



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 43/2021

Dispõe sobre o recesso de final de ano, no âmbito da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no período de 23 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2021, que dispõe sobre a suspensão do expediente no ano de 2021, incluindo o período natalino;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Lima Duarte e no Centro de Atenção ao Cidadão no período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2021.

. **Art. 2º** Fica estabelecido que nos dias referidos no art. 1º se realize plantão, da Secretaria da Câmara por meio do telefone (32) 98462-5525 e, do Centro de Atenção ao Cidadão por meio do telefone (32) 3281-1190, que atenderá tão somente os serviços considerados essenciais com risco de perecimento do direito, funcionando das 13h às 17h.

Art. 3º Fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem nos dias previstos no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 14 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário